



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04 de julho de 2016



### EDITAL Nº 054/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a ampliação de vagas aprovadas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais (PPGCA), Nível de Mestrado, referendado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG, inerente ao Processo Seletivo realizado em conformidade com o Edital nº 154/2017, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02/11/2017, bem como a disponibilidade professor orientador, conforme consta no Processo nº 952446,

### RESOLVE

**Art. 1º – CONVOCAR** os candidatos suplentes abaixo, aprovados na **Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais (PPGCA), Nível de Mestrado, com área de concentração em Meio Ambiente e Desenvolvimento, no Campus Universitário de Itapetinga**, em conformidade com o resultado final, homologado pela Portaria nº 0029/2018, publicada no D.O.E. de 12/01/2018, observando a ordem de classificação:

CANDIDATO	ORIENTADOR
ÂNGELA FARIAS ALCANTARA	MICHELE MARTINS CORRÊA
SANDRA MARIA DE BRITO PEREIRA	RUBENS JESUS SAMPAIO
MARCEL MARK DA SILVA PASSOS	SIMONE ANDRADE GUALBERTO

**Art. 2º** - Os candidatos convocados deveram comparecer pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em cartório) junto à Secretaria Setorial de Cursos, no *Campus* Universitário de Itapetinga, para efetivarem suas matrículas, no dia **02 de abril de 2018**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 6.1. do Edital nº. 154/2017.

**Art. 3º** - Caso os candidatos não apresentem a documentação exigida para a matrícula no dia estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso ao Curso.

Vitória da Conquista, BA, 20 de março de 2018.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**